

Jornal Oficial



Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS

ANO X

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 30 DE SETEMBRO DE 2016

Nº 184

EXECUTIVO/ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 911/2016-SEMA, de 27 de Setembro de 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Decreto nº 060, de 31 de Agosto de 1998, em consonância com o que consta da Comunicação de Decisão, NIT 16013149152, Requerimento, 173665371, Benefício 6145818380, Espécie 31 do INSS:

RESOLVE: conceder a ELINDER JULIANA DOS SANTOS NASCIMENTO CAVALCANTE, Matrícula 12217, de acordo com a Comunicação de decisão – INSS, Licença para Tratamento de Saúde, a partir de 03.08.2016 à 20.10.2016, devendo retornar as suas funções em 21 de Outubro de 2016.

Ana Cristina da Silva Mendes
SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 912/2016-SEMA, de 27 de Setembro de 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 2º e Parágrafos da Lei Complementar nº 41/05. Publicação em Julho de 2005, em consonância com o que consta do Processo nº 1073/2016-SEMA:

RESOLVE: conceder a MARIA OLDACIR CAVALCANTE DE ARAÚJO, Matrícula 5973, Professora, do Quadro de Pessoal do Magistério desta Prefeitura, Licença Prêmio, pelo período de 03 (três) meses, à partir de 04 de Outubro de 2016 à 04 de Janeiro de 2017, de acordo com os requisitos acima citados, devendo retornar as suas funções em 05 de Janeiro de 2017.

Ana Cristina da Silva Costa
SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 913/2016-SEMA, de 27 de Setembro de 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 2º e Parágrafos da Lei Complementar nº 41/05. Publicação em Julho de 2005, em consonância com o que consta do Processo nº 1106/2016-SEMA:

RESOLVE: conceder a MARILENE FERNANDES MIRANDA, Matrícula 5559, Professora, do Quadro de Pessoal do Magistério desta Prefeitura, Licença Prêmio, pelo período de 03 (três) meses, à partir de 04 de Outubro de 2016 à 04 de Janeiro de 2017, de acordo com os requisitos acima citados, devendo retornar as suas funções em 05 de Janeiro de 2017.

Ana Cristina da Silva Costa
SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 914/2016-SEMA, de 27 de Setembro de 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 2º e Parágrafos da Lei Complementar nº 41/05. Publicação em Julho de 2005, em consonância com o que consta do Processo nº 1461/2016-SEMA:

RESOLVE: conceder a FRANCISCO VARELA TEIXEIRA, Matrícula 5304, Professor, do Quadro de Pessoal do Magistério desta Prefeitura, Licença Prêmio, pelo período de 03 (três) meses, à partir de 04 de Outubro de 2016 à 04 de Janeiro de 2017, de acordo com os requisitos acima citados, devendo retornar as suas funções em 05 de Janeiro de 2017.

Ana Cristina da Silva Costa
SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 916/2016-SEMA, de 29 de Setembro de 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 2º e Parágrafos da Lei Complementar nº 41/05. Publicação em Julho de 2005, em consonância com o que consta do Processo nº 1354/2016-SEMA:

RESOLVE: conceder a JOELMA LIMA DA SILVA, Matrícula 353, Auxiliar de Serviços Gerais, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, Licença Prêmio, pelo período de 03 (três) meses, à partir de 04 de Outubro de 2016 à 04 de Janeiro de 2017, de acordo com os requisitos acima citados, devendo retornar as suas funções em 05 de Janeiro de 2017.

Ana Cristina da Silva Costa
SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 917/2016-SEMA, de 29 de Setembro de 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 2º e Parágrafos da Lei Complementar nº 41/05. Publicação em Julho de 2005, em consonância com o que consta do Processo nº 1231/2016-SEMA:

RESOLVE: conceder a MARISTELA MIRANDA DA SILVA, Matrícula 8817, Agente Comunitário de Saúde, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, Licença Prêmio, pelo período de 03 (três) meses, à partir de 04 de Outubro de 2016 à 04 de Janeiro de 2017, de acordo com os requisitos acima citados, devendo retornar as suas funções em 05 de Janeiro de 2017.

Ana Cristina da Silva Costa
SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 918/2016-SEMA, de 29 de Setembro de 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 2º e Parágrafos da Lei Complementar nº 41/05. Publicação em Julho de 2005, em consonância com o que consta do Processo nº 1061/2016-SEMA:

RESOLVE: conceder a LEYLA MACEDO DE LIMA, Matrícula 9609, Assistente Social, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, Licença Prêmio, pelo período de 03 (três) meses, à partir de 04 de Outubro de 2016 à 04 de Janeiro de 2017, de acordo com os requisitos acima citados, devendo retornar as suas funções em 05 de Janeiro de 2017.

Ana Cristina da Silva Costa
SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 919/2016-SEMA, de 29 de Setembro de 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 2º e Parágrafos da Lei Complementar nº 41/05. Publicação em Julho de 2005, em consonância com o que consta do Processo nº 1431/2016-SEMA:

RESOLVE: conceder a GILVAN NUNES FILHO, Matrícula 4866, Operador de Bombas, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, Licença Prêmio, pelo período de 03 (três) meses, à partir de 04 de Outubro de 2016 à 04 de Janeiro de 2017, de acordo com os requisitos acima citados, devendo retornar as suas funções em 05 de Janeiro de 2017.

Ana Cristina da Silva Costa
SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 723/2016/PMSGA de 17 de agosto de 2016.

Declara estabilidade a servidor público no Quadro de Pessoal de provimento efetivo da Administração Pública do Município de São Gonçalo do Amarante/RN.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS – SEMA da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Municipal nº 1.248 de 16 de dezembro de 2010, que fixa a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/SGA, e à vista do disposto no art. 41, caput da Constituição Federal,

CONSIDERANDO que a Comissão de Avaliação de estágio probatório do Quadro de Pessoal da Administração Pública do Município de São Gonçalo do Amarante/RN referente ao Concurso Público 2011, opinou favoravelmente à aquisição da estabilidade pelo servidor, em razão da conclusão positiva;

CONSIDERANDO a aferição do prazo de três anos de efetivo exercício;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o resultado final da Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório e declarar estável o servidor WANDEILSON GOMES DE ALMEIDA, matrícula 11224, ocupante da função de ENGENHEIRO CIVIL desde 16 de janeiro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 16 de janeiro de 2015.

São Gonçalo do Amarante/RN, 28 de setembro de 2016.

ANA CRISTINA DA SILVA COSTA

Secretária Municipal Adjunta De Administração E Recursos Humanos

PORTARIA Nº 915/2016/PMSGA de 28 de setembro de 2016.

Declara estabilidade a servidor público no Quadro de Pessoal de provimento efetivo da Administração Pública do Município de São Gonçalo do Amarante/RN.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS – SEMA da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Municipal nº 1.248 de 16 de dezembro de 2010, que fixa a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/SGA, e à vista do disposto no art. 41, caput da Constituição Federal,

CONSIDERANDO que a Comissão de Avaliação de estágio probatório do Quadro de Pessoal da Administração Pública do Município de São Gonçalo do Amarante/RN referente ao Concurso Público 2011, opinou favoravelmente à aquisição da estabilidade pelo servidor, em razão da conclusão positiva;

CONSIDERANDO a aferição do prazo de três anos de efetivo exercício;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o resultado final da Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório e declarar estável o servidor RICARDO JORGE DE MOURA DIAS, matrícula 11167, ocupante da função de PERIODONTISTA desde 02 de janeiro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 02 de janeiro de 2015.

São Gonçalo do Amarante/RN, 28 de setembro de 2016.

ANA CRISTINA DA SILVA COSTA

Secretária Municipal Adjunta De Administração E Recursos Humanos

Jornal Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO GONÇALO DO AMARANTE**

GABINETE DO PREFEITO

Rua Alexandre Cavalcanti, S/N - Centro

Telefones: 3278.4850 - 3278.3499

jom@saogoncalo.rn.gov.br

Site: www.saogoncalo.rn.gov.br